



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

*Estado de São Paulo*

## **Ata resumida da 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2017 (Dois mil e dezessete) às vinte horas, na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", sob a Presidência do Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz, realizou-se a 14ª (Décima Quarta) reunião Ordinária deste Legislativo. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores. Presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura e Assistente Administrativo Delair Francisco e Secretaria Geral, Luzinete Dal'ri Kuroda; Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente da Câmara usando das atribuições que lhe facultam o cargo, sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico. Em sequência o Presidente solicitou a leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, a qual o Vereador Osmair de Oliveira solicitou a dispensa da leitura da Ata, sendo aprovada por unanimidade sem ratificação. A seguir, passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Requerimento de autoria do Vereador Osmair de Oliveira, justificando sua ausência na sessão do dia onze de setembro, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Ofício de nº 260 e Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "Altera e acrescenta na Lei Complementar municipal nº 1196/2014, de 24 de junho de 2014, que Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, as normas gerais de Direito Tributário, aplicáveis ao Município e dá outras providências", conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste, que "Acrescenta § 4º ao artigo 73 da Lei Complementar nº 1282, de 22 de dezembro de 2015, e dá outras providências correlatas", conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto;



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

*Estado de São Paulo*

Moção de nº 001/2017, assinada por todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento da Senhora Zulmira Longhin Zapelão, que sem objeção foi aprovada por unanimidade; Indicação de nº 088/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal, a viabilidade de enviar Projeto de Lei Complementar, visando à preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município; Indicação de nº 089/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal, a possibilidade de enviar Projeto de Lei a fim de estabelecer a forma do recolhimento do lixo, seja acondicionado em sacos plásticos próprios; Indicação de nº 090/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal, a construção de uma canaleta, no cruzamento da rua Antônio Facincani, com a Avenida João Gaspareto, no Bairro CDHU; Indicação de nº 091/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal, a construção de uma canaleta, no encontro da rua Isaura Brigido com a rua Marcelino Sanches; Indicação de nº 092/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal, a substituição do poste de madeira da rede elétrica e iluminação pública da Avenida Giocondo Giovanni Gazotto, ao lado da casa do senhor Merquides Franco; Indicação de nº 093/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal a possibilidade de construção de banheiros de alvenaria na Praça Vereador Jesus Rodrigues Correia; Indicação de nº 094/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, indicando ao Prefeito Municipal no sentido de aquisição de um tanque de água para o antigo caminhão de lixo; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou aberto o uso da palavra: Com a palavra o Vereador **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos a todos, parabenizou o Evandro Mura por sempre estar presente nas sessões; Justificou suas Proposições, referiu sobre a coleta de lixo, que seja feita em sacos plásticos, e que seja colocado uma lixeira nos pontos turísticos do Município; Destacou sobre a arvore do Estádio Municipal que foi podada, sugeriu que fosse criado um Projeto de Lei denominando a Patrimônio Público. **José Ricardo Balduino**, após cumprimentar a todos os presentes, referiu sobre a colocação de caçambas, disse que primeiro tem que conscientizar as pessoas, para que joguem lixo dentro e não no chão; Destacou sobre as arvores, dizendo que as mesmas tem que



# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

*Estado de São Paulo*

serem podadas e não cortadas como foram; **Osmair de Oliveira**, cumprimentou a todos; destacou as Indicações do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, que foram muito bem colocadas; Referiu quanto as podas das arvores , que tem que se criar um cargo de fiscal; Destacou sobre a Indicação quanto a colocação de lixos em sacos plásticos, quando exigirem que sejam colocados os lixos em sacos plásticos a população não aceita; Informou que está se criando a Secretária de Obras; Salientou que fica chateado porque as pessoas constroem, reforma e jogam todo o entulho nas ruas ou calçadas; A seguir não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores , a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projeto de Lei: Em discussão em segundo turno o Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021 e dá outras providências,' não havendo quem quisesse discuti-lo, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo nominal de votação, sendo aprovado em segundo turno por nove votos; Não havendo mais matérias sujeita deliberação na Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou-a encerrada, passando para a **Ordem das explicações pessoais** com a palavra livre: **Gilmar Dias de Oliveira**, após cumprimentar a todos, destacou sobre a Indicação feita nos anos anteriores, sobre a doação de uniformes para o funcionário público; Referiu sobre alguns funcionários que estão encostados e não recebem o tíquete alimentação, que fosse feito alguma Lei para beneficiar os mesmos, pois passam dificuldades; Referiu sobre as Indicações feitas anteriormente que não foram atendidas e as pessoas cobram, destacando sobre as resposta de Requerimento mal respondidos, disse que tem que ter respeito, pois dá vontade de rasgar certas respostas; comentou sobre as lixeiras que tem que ser colocadas no alto, conscientizando a população; **Osmair de Oliveira**, após cumprimentar a todos, referiu sobre o Distrito Industrial, que já estão ocorrendo as mudanças, porque ficaram quatro anos e nada foi feito, Disse que o Prefeito precisa afastar certas pessoas que fazem mal ; Salientou ainda que é lamentável que o ser humano não joga nem o próprio lixo que usa em beira de rio, citou vários setores que estão precisando de cuidados, e não adianta colocar caçambas , se não houver uma conscientização; Se analisarmos o Prefeito




# Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

atual já realizou mais que o outro Prefeito em quatro anos; Não havendo mais oradores e nada mais a tratar, o Presidente convoca os Vereadores para a próxima sessão a realizar-se no dia 05 de outubro de 2017, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários. Santa Clara D'Oeste, 21 de setembro de 2017.



José Antônio de Faria  
Presidente



Osman de Oliveira  
1º Secretário



Jefferson Munhoz  
2º Secretário